

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ. CNPJ: 29.138.385/0001-30		2024/01/1418		
			Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA:MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Estudo Técnico Preliminar 58/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 2024/01/1418

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada no fornecimento de meio-fio de concreto, vislumbra promover a manutenção no Município de Paraíba do Sul, oferecendo várias vantagens e atendendo a diversas necessidades:

- 1.Delimitação de espaços:** O meio-fio de concreto ajuda a delimitar e separar diferentes áreas, como calçadas, canteiros e pistas de tráfego, facilitando a organização do espaço urbano.
- 2.Segurança dos pedestres:** Ele fornece uma barreira física entre as áreas de pedestres e veículos, ajudando a proteger os pedestres contra acidentes e garantindo sua segurança ao caminhar ao longo das calçadas.
- 3.Guia para drenagem:** O meio-fio auxilia na drenagem adequada das águas pluviais, direcionando-as para os sistemas de drenagem e prevenindo enchentes e alagamentos nas vias urbanas.
- 4.Proteção de áreas verdes:** Ele protege áreas verdes e canteiros de flores ou árvores do tráfego de veículos e pedestres, ajudando a preservar o paisagismo urbano e a biodiversidade local.
- 5.Manutenção da estabilidade do pavimento:** O meio-fio de concreto ajuda a manter a estabilidade do pavimento das vias urbanas, evitando o deslocamento de materiais e a deterioração das bordas das pistas.
- 6.Facilitação do estacionamento:** Ele define claramente as áreas de estacionamento nas ruas e avenidas, ajudando os motoristas a estacionar seus veículos de maneira organizada e segura.
- 7.Melhoria da estética urbana:** Além de sua função prática, o meio-fio de concreto também contribui para a estética urbana, proporcionando uma aparência limpa e ordenada às vias e calçadas.

Portanto, o meio-fio de concreto é necessário para garantir a segurança, a organização, a drenagem adequada e a estética das vias urbanas de um município, além de promover o bem-estar e a qualidade de vida de seus moradores. Sendo indispensável para a promoção de um ambiente urbano funcional, organizado e acessível a todos, contribuindo significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos	Natália Marques Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Padrões Mínimos de Qualidade: O meio-fio de concreto deve atender a padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Administração Municipal, garantindo que as estruturas e pavimentações sejam duráveis, seguras e esteticamente satisfatórias.

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ. CNPJ: 29.138.385/0001-30		2024/01/1418		
			Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Esses padrões devem seguir minimamente o disposto a seguir:

1. **Nivelamento e Alinhamento:** Garantia de que o meio-fio de concreto, seja nivelado e alinhado conforme a delimitação, evitando desníveis e deformações que possam comprometer a segurança e a estética das áreas pavimentadas.
2. **Resistência dos Materiais Utilizados:** Utilização de material resistente e adequado, considerando fatores como resistência à compressão, tração e flexão, garantindo a durabilidade e a estabilidade das estruturas construídas.
3. **Regularidade e Uniformidade:** Garantia de que o meio fio apresente uma superfície regular e uniforme, livre de desníveis e depressões que possam representar riscos de tropeços e quedas para os usuários.
4. **Resistência ao Desgaste e à Abrasão:** Utilização de materiais de revestimento resistentes ao desgaste e à abrasão causados pelo tráfego de veículos e pedestres, garantindo a durabilidade e a manutenção das características estéticas do pavimento ao longo do tempo.
5. **Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização:** A administração pública municipal não utilizou o Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, visto que até a presente data, as especificações técnicas para os serviços de contratação de empresa especializada no fornecimento de meio-fio de concreto são únicas e não estão contempladas em catálogo. Destarte, destaco que o Município de Paraíba do Sul não dispõe de catálogo próprio, adotando as as disposições do Poder Executivo Federal para a sua padronização, com fulcro no art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021.
6. **Natureza Continuada do Material:** A aquisição de meio-fio de concreto não possui natureza continuada.
7. **Crítérios e Práticas de Sustentabilidade:** A contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e, principalmente à legislação a seguir: Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 (Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, com alterações introduzidas pelas Resoluções CONAMA nº 348/2004, nº 431/2011, nº 448 /2012 e 469/2015). - Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (alterada pela Lei nº 14.026/2020). - Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.
8. **Duração Inicial do Contrato:** O prazo de vigência inicial da contratação será de 12 (doze) meses, podendo a Administração prorrogar por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, com vistas a obter os preços e condições mais vantajosas, observando as hipóteses dos arts. 10 6 e 107, da Lei nº 14.133/2021.
9. **Especificidades da Contratação:** A contratada deverá se reportar à Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, no que se refere às seguintes especificidades:

9.1. A contratada deverá disponibilizar o início da prestação dos serviços em no máximo 24h após a formalização de requerimento emitido pela administração pública

9.2. Caso exista a impossibilidade de atendimento no prazo estipulado, a contratada deverá apresentar justificativa, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, devendo a contratada atender ao requerimento do Município em no máximo 48h.

9.3. Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Projetos, no dia e horário marcados, novos, encaixotados e em plenas condições de instalação.

9.4. Qualquer impossibilidade de entrega do bem adquirido é de total responsabilidade da contratada.

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ. CNPJ: 29.138.385/0001-30		2024/01/1418		
			Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

10. **Possibilidade de Subcontratação:** Considerando a natureza da contratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

11. **Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento:**

A contratada fica isenta quanto a necessidade de transferência de qualquer tipo de conhecimento em caso de transição contratual.

12. **Caracterização do Bem:**

Os bens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar são caracterizados como comuns, estando em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 2.412/2022.

13. **Garantia da Contratação:** Os bens relacionados não demandam de garantia de contratação por se tratarem de itens comuns de baixa complexidade na compra.

14. **Indicação de Marcas ou Modelos:** Não será admitida a indicação de marcas ou modelos, tendo em vista que não há procedimento de padronização para os bens relacionados neste ETP.

15. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** Os bens relacionados são de consumo, portanto, o prazo de garantia é o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. **Exigência de Amostra da Mercadoria:** A contratação não demandará a apresentação de amostra dos bens a serem adquiridos.

5. Levantamento de Mercado

Vantagens do meio-fio de concreto:

- **Segurança dos Pedestres:** Fornece uma barreira física entre a via e as áreas de pedestres, mantendo os pedestres seguros.
- **Delimitação de Espaços:** Define claramente os limites das vias e áreas adjacentes, facilitando a organização do espaço.
- **Durabilidade:** Geralmente é resistente e durável, exigindo pouca manutenção ao longo do tempo.

Desvantagens do meio-fio de concreto:

- **Impacto Ambiental:** A produção de concreto pode ter um alto impacto ambiental devido à emissão de gases de efeito estufa.
- **Limitações de Drenagem:** Pode restringir o escoamento de água da chuva, aumentando o risco de enchentes e sobrecarregando os sistemas de drenagem.
- **Custo Inicial Elevado:** O custo de instalação pode ser mais alto em comparação com algumas soluções alternativas.

Soluções Alternativas:

Valas de Drenagem Vegetadas (VDCV):

Vantagens:

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ. CNPJ: 29.138.385/0001-30		2024/01/1418		
			Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- **Gestão de Águas Pluviais:** Melhora a gestão das águas pluviais, reduzindo o risco de enchentes e a sobrecarga dos sistemas de drenagem.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utiliza materiais naturais e promove a recarga dos lençóis freáticos.

Desvantagens:

- **Manutenção Regular:** Requer manutenção regular para garantir a eficácia da drenagem e o bom estado das plantas.
- **Custo de Manutenção:** Pode exigir custos adicionais de manutenção em comparação com o meio-fio de concreto.
- **Compatibilidade com Infraestrutura Existente:** Pode ser desafiador integrar as VDCVs com a infraestrutura existente.

Calçadas Permeáveis:

Vantagens:

- **Gestão de Águas Pluviais:** Permite a infiltração da água da chuva no solo, reduzindo a necessidade de drenagem pluvial.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utiliza materiais permeáveis que promovem a recarga dos lençóis freáticos.
- **Redução do Escoamento Superficial:** Ajuda a prevenir enchentes e a proteger a qualidade da água.

Desvantagens:

- **Manutenção Regular:** Requer limpeza regular para evitar a obstrução dos poros e garantir a eficácia da drenagem.
- **Durabilidade Limitada:** Pode ter uma vida útil mais curta em comparação com o meio-fio de concreto, exigindo substituição mais frequente.
- **Custo Inicial Maior:** O custo inicial pode ser mais alto do que o meio-fio de concreto devido aos materiais especiais e à instalação.

Pavimentos Permeáveis:

Vantagens:

- **Gestão de Águas Pluviais:** Permite a infiltração da água da chuva no solo, reduzindo o escoamento superficial e o risco de enchentes.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utiliza materiais permeáveis que promovem a recarga dos lençóis freáticos.
- **Durabilidade:** Pode ser durável e resistente quando projetado e instalado corretamente.

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ. CNPJ: 29.138.385/0001-30		2024/01/1418		
			Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Desvantagens:

- **Manutenção Regular:** Requer limpeza regular para evitar a obstrução dos poros e garantir a eficácia da drenagem.
- **Custo Inicial Maior:** O custo inicial pode ser mais alto do que o meio-fio de concreto devido aos materiais especiais e à instalação.
- **Compatibilidade com Tráfego Pesado:** Pode não ser adequado para áreas com tráfego pesado devido à possível compactação e desgaste.

Trincheiras de Infiltração:**Vantagens:**

- **Gestão de Águas Pluviais:** Captura e infiltra água da chuva, reduzindo o escoamento superficial e o risco de enchentes.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utiliza materiais naturais e promove a recarga dos lençóis freáticos.

Desvantagens:

- **Espaço Necessário:** Requer espaço adicional para a escavação e instalação das trincheiras.
- **Compatibilidade com Infraestrutura Existente:** Pode ser desafiador integrar trincheiras de infiltração com a infraestrutura existente.
- **Custo de Instalação:** Pode ter um custo inicial mais alto devido à escavação e preparação do local.

Sistema de Coleta de Águas Pluviais para Reúso:**Vantagens:**

- **Sustentabilidade Ambiental:** Promove o reúso da água da chuva para fins não potáveis, reduzindo a demanda por água potável.
- **Redução do Escoamento Superficial:** Ajuda a reduzir o escoamento superficial e a proteger a qualidade da água.
- **Economia de Custos a Longo Prazo:** Pode resultar em economia de custos com o uso de água potável para fins não potáveis.

Desvantagens:

- **Custo Inicial Elevado:** O custo de instalação de um sistema de coleta de águas pluviais pode ser significativo.
- **Manutenção Regular:** Requer manutenção regular para garantir o funcionamento adequado e a qualidade da água armazenada.
- **Compatibilidade com Infraestrutura Existente:** Pode ser desafiador integrar um sistema de

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ.		2024/01/1418		
	CNPJ: 29.138.385/0001-30		Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

coleta de águas pluviais com a infraestrutura existente.

Bioswales:

Vantagens:

- **Gestão de Águas Pluviais:** Captura, filtra e infiltra água da chuva, reduzindo o escoamento superficial e o risco de enchentes.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utiliza vegetação natural e promove a recarga dos lençóis freáticos.
- **Estética Urbana:** Contribui para a estética urbana com vegetação e paisagismo.

Desvantagens:

- **Manutenção Regular:** Requer manutenção regular para garantir a eficácia da drenagem e o bom estado das plantas.
- **Compatibilidade com Infraestrutura Existente:** Pode ser desafiador integrar bioswales com a infraestrutura existente.
- **Custo de Manutenção:** Pode exigir custos adicionais de manutenção em comparação com o meio-fio de concreto.

Análise Econômica de Mercado:

- **Meio-fio de Concreto:** Embora o custo inicial seja mais alto, a **durabilidade e a baixa manutenção** ao longo do tempo podem resultar em **menores custos** totais a longo prazo. É uma opção tradicionalmente preferida e **amplamente disponível no mercado**.
- **Soluções Alternativas:** O custo inicial pode ser mais alto, mas as vantagens ambientais e a sustentabilidade podem resultar em economias de custos indiretas, como redução da necessidade de obras de drenagem pluvial e custos associados a enchentes. No entanto, a disponibilidade e aceitação no mercado podem variar dependendo da região e da conscientização ambiental local.

Em conclusão, embora as soluções alternativas ofereçam vantagens em termos de gestão de águas pluviais, sustentabilidade e estética urbana, é importante considerar cuidadosamente as vantagens e desvantagens de cada opção, bem como as condições específicas do projeto e do mercado local antes de tomar uma decisão. A análise econômica de mercado pode ser um fator importante a ser considerado ao avaliar as opções disponíveis.

6. Descrição da solução como um todo

A priori, após análise de diversas alternativas, a solução mais eficiente para a Administração Pública para a aquisição de meio-fio de concreto será por PREGÃO ELETRÔNICO, para a formulação de Ata de Registro de Preço, com vigência de 12 (doze) meses, decisão fundamentada através do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta é a aquisição de MEIO FIO DE CONCRETO ou GUIA DE CONCRETO sendo que a(s) empresa vencedora deverá entregar os itens no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ. CNPJ: 29.138.385/0001-30		2024/01/1418		
			Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Caso sejam realizados pedidos de grandes quantidades o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de serviço, ficando a critério da Secretaria requisitante disponibilizar um prazo superior a esse.

Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de fornecimento - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

A entrega dos Materiais solicitados deverá ser efetuada no seguinte endereço: Secretaria de Obras - Fábrica de Manilhas Prefeito Bento Gonçalves Pereira, nº 1322, Bairro Palhas, Paraíba do Sul/RJ, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 16h. Podendo ser solicitada entregas em feriados ou finais de semanas em caso de emergência.

Será de responsabilidade da empresa fornecedora zelar pela segurança, pelo perfeito estado de conservação e pelas condições plenas de uso dos materiais, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não for entregue em perfeitas condições, a empresa que tiver a guarda do mesmo terá que substituir imediatamente o objeto e/ou arcará com todas as despesas, conforme decisão da Administração Municipal.

A empresa interessada em participar do processo de licitação ou contratação direta deve apresentar todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Como não há índice específico para o objeto a ser contratado, os valores devidos ao contrato serão atualizados monetariamente mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A empresa interessada em participar do processo de licitação deve apresentar todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Município de Paraíba do Sul possui uma extensão territorial de 571,118 km², compreendendo diversos distritos e áreas rurais. A administração municipal está dedicada a ampliar as áreas urbanizadas, implementando uma série de projetos voltados para a revitalização e construção de espaços públicos. Entre esses esforços, destacam-se a revitalização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), a renovação de praças tanto centrais quanto em bairros periféricos.

Insta salientar que está prevista a instalação de quadras de areia para a prática de esportes, além disso, encontra-se em andamento o planejamento para a construção de um campo de futebol no Bairro Eldorado, visando fomentar o esporte e o convívio comunitário.

Desse modo, a gestão está comprometida em realizar a pavimentação em bairros periféricos, buscando aprimorar a infraestrutura viária e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos moradores. Por fim, serão efetuadas manutenções nos espaços públicos já existentes, assegurando que estejam em condições ideais para atender às demandas da população. Estas iniciativas refletem o comprometimento da administração em promover o desenvolvimento urbano sustentável.

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ.		2024/01/1418		
	CNPJ: 29.138.385/0001-30		Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATMAT	CÓDIGO NO PCA
01	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO, COMP 1M, *30 X 10/12* CM. (H X L1/L2)	UND	4.000	483181	58

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 143.600,00

O valor total foi obtido através de pesquisa de preços praticados em outros Municípios que possuem o mesmo objeto, além de análise do mercado local quanto as possibilidades.

Segue estimativa de valores detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM. (H X L1/L2)	UNIDADE	4.000	R\$ 35,90	R\$ 143.600,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento dispõe de previsão por meio das disposições da alínea b do inciso V do art. 40, da Lei nº 14.133/2021.

Noutro giro, a aplicabilidade do princípio do parcelamento não é absoluta, dependendo da presença da viabilidade técnica e vantajosidade econômica. De acordo com o disposto no artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, para a natureza e dimensão do objeto da presente contratação, identifica-se como mais vantajoso para a administração pública municipal a aplicação do princípio do parcelamento.

Essa medida garante a viabilidade, economicidade e ampliação da competitividade, conforme exigido pela legislação. Além de contribuir para a transparência e eficiência na contratação de serviços para o Município de Paraíba do Sul.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considera-se correlata a presente contratação a uma empresa especializada no fornecimento de serviços de pedreiro e calceteiro, que foi planejada através do Processo Administrativo nº2024/02/3035.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está alinhado com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, com Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e com o Planejamento de Execução de obras e manutenções da Secretaria de Transporte, Obras e Projetos.

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ. CNPJ: 29.138.385/0001-30		2024/01/1418		
			Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.

Economicidade: Ao utilizar o pregão eletrônico, a competição entre os fornecedores é maximizada, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública. Além disso, ao dividir o objeto da contratação em parcelas, é possível distribuir os custos de forma equitativa ao longo do tempo, evitando sobrecargas financeiras e permitindo um melhor planejamento orçamentário.

2.

Eficiência na Contratação: O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação que proporciona agilidade e transparência ao processo de contratação, garantindo a seleção do fornecedor mais qualificado de forma rápida e eficiente. A divisão do objeto em parcelas facilita a análise das propostas e a avaliação da capacidade técnica dos licitantes.

3.

Ampliação da Competitividade: O uso do pregão eletrônico e a divisão do objeto em parcelas estimulam a participação de um maior número de empresas interessadas, ampliando a competitividade no mercado. Isso resulta em uma maior diversidade de propostas e na obtenção de condições mais favoráveis para a administração pública.

4.

Qualidade e segurança das obras: A empresa contratada deve assegurar a qualidade e a segurança do objeto, utilizando materiais adequados e seguindo as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

5.

Atendimento às necessidades da população: A contratação promoverá o atendimento das necessidades da população, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e proporcionando condições adequadas de mobilidade e acesso aos cidadãos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verificou a necessidade de providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição em questão, tem como base as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria Geral da União, a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade.

Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 (Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, com alterações introduzidas pelas Resoluções CONAMA nº 348/2004, nº 431/2011, nº 448/2012 e 469/2015). - Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (alterada pela Lei nº 14.026

 Paraíba do Sul Trabalhando sem fronteiras	Rua Visconde da Paraíba, nº 11, centro, Paraíba do Sul/RJ. CNPJ: 29.138.385/0001-30		2024/01/1418		
			Número	Folha	Rubrica
Processo Licitatório nº 003/2024			Pregão Eletrônico nº 003/2024		
Data de Julgamento: 26/06/2024			Horário: 10:00		
☐ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☒ ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ COTA RESERVADA PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO	

/2020). - Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências).

- Os geradores de resíduos da construção civil devem ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

- Os pequenos geradores devem seguir as diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, elaborado pelos municípios e pelo Distrito Federal, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local.

- Os grandes geradores deverão elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil próprio, a ser apresentado ao órgão competente, estabelecendo os procedimentos necessários para a caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequados dos resíduos.

- Os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Ao contrário, deverão ser destinados de acordo com os seguintes procedimentos:

- Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pela Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002.

- Os contratos de obras e serviços de engenharia deverão exigir o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação por pregão é a solução mais adequada para a finalidade que se pretende. Sendo viável de forma técnica, socioeconômica e socioambiental.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATALIA MARQUES DE CARVALHO
 Secretária de Obras